



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
IPASGU	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	8
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	11
Secretaria Municipal de Educação	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal de Saúde	12

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.136, de 08 de agosto de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.210/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025062311009;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 425/2025, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ALCINA DO NASCIMENTO VIANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 (três) dias, a partir do dia 06 de junho de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.209, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 04, 05 e 06, da Quadra 43, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 04, 05 e 06, com áreas de 390,00m², cada lote, perfazendo uma área total de 1.170,00m², situados na Rua 26, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de junho de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504842113, em 12.08.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025009465.

Art. 2º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 04, 05 e 06, com área de 1.170,00m², situados na Rua 26, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de junho de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504842113, em 12.08.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025009465.

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 075/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2740/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR BOMBA PISCINA E BOMBA POÇO ATERSIANO, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG (Clínica Escola de Fisioterapia, PROAFE e Centro Administrativo).

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 29/08/2025 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 26 de agosto de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025**Processo Administrativo Eletrônico nº 3362/2025**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 051/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 073/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos para a atualização tecnológica da Ilha de Edição do Laboratório de TV**, atendendo às exigências do indicador 3.9 da dimensão 3 do instrumento de avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE), que trata da infraestrutura institucional mínima exigida para o pleno funcionamento dos cursos superiores, conforme especificações complementares contantes no Contrato.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONTRATO	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	VALOR TOTAL
051/2025	J L L DE OLIVEIRA - ME	29.565.958/0001-01	R\$ 20.622,00
Valor Total do Contrato: R\$ 20.622,00 (vinte mil seiscentos e vinte e dois reais).			

Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura do Contrato: 26 de agosto de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025**Processo Administrativo Eletrônico nº 1301/2025**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 052/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 062/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Aquisição de copos de filtros e seus refis para bebedouros**, visando atender às necessidades da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG, conforme especificações complementares contantes no Contrato.

CONTRA-TO	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	VALOR TOTAL
052/2025	PLANETA ÁGUA COMERCIAL DE PURIFICADORES & BEBEDOUROS LTDA	10.823.770/0001-98	R\$ 19.278,00
Valor Total do Contrato: R\$ 19.278,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 26 de agosto de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2025****Processo Administrativo Eletrônico nº 2360/2025**

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 048/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 061/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, firmado com a empresa **TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP)**, a fim de atender as demandas do convênio nº 01/2025,

celebrado entre o Município de Gurupi – TO, a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), no valor total de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)**.

Validade do Contrato: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 26/08/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 26 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2164/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, que tem por objeto a **Contratação de prestação de serviços para Locação de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, sistematizado em ambiente 100% web, com hospedagem de dados em Internet Data Center – IDC e suporte técnico mensal, destinados a atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
042/2025	ITS -TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	12.310.510/0001-44	R\$ 426.000,01
Valor Total do Contrato: R\$ 426.000,01 (quatrocentos e vinte e seis mil reais e um centavo).			

Validade do Contrato: 01(um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 01 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA Nº. 088/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2025**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20258735**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
A. E STEFANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.381.982/0001-25	R\$ 18.000,00
SL LOPES JUNIOR	35.963.608/0001-04	R\$ 20.000,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0637/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 380/2025 – SEMAS de 22 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal

de Assistência Social do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

Dec.0631/2024

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **NEIVA NORA SUCUPIRA MOTA**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0638/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.501/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **DENISE DE ABREU ANDREDE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0639/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ALYNE CERQUEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0640/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **EURÍDICE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada Secretaria Municipal de

Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0641/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **JOSÉ RÔMULO DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0642/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0643/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **VILMEIDE JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0644/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LIGIA CAMILO MARTINS SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 11 a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0645/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **SHEYLA CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 11 a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0646/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.484/2025 – RH-SEMUS de 25 de agosto de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 11 a 30 de setembro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto
de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001- SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº IL/2025.001-SECAD, Processo Administrativo: 2025004662, Processo Eletrônico: 2025020611001**, que tem por objeto o SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Administração. Credenciada: ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA – CNPJ nº 35.158.821/0001-35. Data das assinaturas: 26/08/2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA.
DECRETO N 0631/2024.

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.048-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.048-GPI-FMS**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025008811/2025052107002. Tipo: Menor Preço por item, com itens exclusivos à participação de Micro Empresas - ME, Empresas De Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 08/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 08/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 26/08/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0281/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.049-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2025.049-GPI-FMS**. Processo Administrativo/Eletrônico nº 2025002675/2025022007003. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 13h45min do dia 09/09/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 09/09/2025 às 14h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 26/08/2025.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0281/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº DL-2025- 087-GPI-FMS FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025052207001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008445

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS
DO OBJETO

- Dispensa para aquisição de anestésicos e sedativos para castrações de caninos e felinos – CCZ.

.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min

- Até 29/08/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 26 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

**ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA
Nº DE-2025-051-GPI-FMS.
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025042807003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007214.**

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-051-GPI-FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, INCLUINDO INSPEÇÕES, LIMPEZA, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, SE NECESSÁRIO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A EFICIÊNCIA E A FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO - GURUPI - TO**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1310, pág. 04, no dia 25/02/2025.

ONDE SE-LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso XX da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ONDE SE-LÊ:

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO XX. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

LEIA-SE: LEIA-SE:

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 26 de agosto de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação

Portaria nº. 0503/2025

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 648, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 720/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/08/2.025** a **20/10/2.025**, concedido à servidora **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 489733, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 727/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/08/2.025** a **14/02/2.026**, concedido à servidora **MARLY BARBOZA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 494284, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto 2.025.**

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 724/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/08/2.025** a **17/10/2.025**, a servidora pública municipal **CLAISSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº 495484, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 725/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.025** a **03/09/2.025**, a servidora pública municipal **VANIA ROSA CARVALHO CAMARGO**, matrícula nº 495452, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **RAIMUNDA ANGELICA DE SOUSA**, matrícula nº 494323, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **15/07/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 719/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.025** a **04/09/2.025**, a servidora pública municipal **CAMILA VIEIRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 502905, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 654, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 729/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/08/2.025** a **20/09/2.025**, concedido à servidora **SOLANJE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 248966, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 655, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 728/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/08/2.025** a **16/10/2.025**, a servidora pública municipal **APARECIDA CLAUDINO DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº 496244, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 656, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 726/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/08/2.025** a **25/08/2.025**, a servidora pública municipal **ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 496392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 657, DE 26 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 723/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.025** a **27/08/2.025**, a servidora pública municipal **ROSE APARECIDA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 495911, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA Nº 019/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

"Cancelamento de Item referente ao Processo Administrativo nº "2024005727"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº respectivamente 23.357.740/0001-85, no Centro Administrativo localizado na Rod. BR 242, KM 405, saída para cidade de Peixe – TO, Lote 4, Gleba 8, 4ª Etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, Telefone (63) 3301-4322 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR do Pregão Eletrônico Nº PE/2024.033-GPI-SECTI/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024005727, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024042628001.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 (Regulamenta o SRP Municipal), subsidiariamente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notificação enviada pelo órgão gerenciador na datado dia 21 de julho de 2025 publicada diário oficial do município no dia 21 de julho de 2025.

CONSIDERANDO que até a data do dia 26/08/2025 não houve a entregados produtos da autorização de entrega/empenho e nem explicação plausível.

RESOLVE:

I – CANCELAR os itens da ARP 02/2025, AJUDICADA TECNO COM INFORMÁTICA LTDA, endereço Av. Dorival de Carvalho, 408, Quadra0005, Lote 0010, Centro, CEP 75.800-014, telefone (64) 3631-2345, Jataí, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.744/0001-87, Inscrição Estadual n. 10.370.744-1, neste ato representado pelo NARCIZO ALVES CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 3544216-874220 SSP/GO, inscrito no CPF nº 643046711-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Dona Esmeralda, nº 620, Quadra 070 F, Lote 04, Vila Fatima, CEP 75.803-095, telefone (64) 3631-2345, e-mail narcizo@tecnocombrasil.com.br, Jataí, Goiás.

II – Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame.

III – Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindocadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria.

IV – Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas - CACP, e para Comissão de Apurações de Responsabilidade em Licitações - CARL para providências

necessárias ao cumprimento da presente demanda administrativa.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VI – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 237//2025 – DPE**

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **IMOVEIS A REGULARIZAR** sob CNPJ:***.540.084-**. Domiciliado na Rua 10, Nº s/n, Quadra: Lote: Setor: centro, Na data de 14/08/2025 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033701, referente ao imóvel situado na Rua Adelmo Aires Negre, Quadra:301, Lote 11, Nº 592, Setor Centro, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (VINTE QUATRO) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 21 de Agosto de 2025.

LORENN A DE BRITO GUIMARÃES

Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 238//2025 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **CELIA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA** sob CPF: ***.071.111-** Domiciliado na Rua Francisco de Abreu, Nº 1361, Quadra: Lote: Setor: centro, Na data de 20/08/2025 em Gurupi- TO foi lavrada a Notificação nº 034751, referente ao imóvel situado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Quadra: 26, Lote 07, Nº s/n, Setor: Centro, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 25 c/c ARTIGO 34, parágrafo 3º, "a" da Lei nº. 1086/1994 – Código de Edificações do Município de Gurupi-que determina, que a construção e manutenção de fossa sépticas e sumidouros onde não houver rede de esgoto sanitário, é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Ademais, não é permitido conservar fossas e poços abertos ou quaisquer buracos que possam oferecer perigo à integridade física das pessoas poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso IV, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 212, V III, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 24 (VINTE QUATRO) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 26 de Agosto de 2025.

LORENNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 25/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Adílio Sergio Pereira Rodrigues CPF: 024.***.*** - 14.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Adílio Sergio Pereira Rodrigues. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 20 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0052/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: DIEGO FERREIRA DA SILVA CPF: 022.xxx.xxx-94 Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0052/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DIEGO FERREIRA DA SILVA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 26 de agosto de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1034/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GLENILDE SILVA PEREIRA
CPF Nº.048.xxx.xxx-96.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

Decreto nº 0933/2023

DESTINO: PEIXE/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERFEISTORES REGIONAL (CIR) PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0114/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: ANA CLARA LOPES DE ARAUJO **CPF:** 084.xxx.xxx-25 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0115/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: JUCIELY MAGALHAES DA SILVA CARNEIRO **CPF:** 014.xxx.xxx-63 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO- CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7630 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - UPA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006330 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006635 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PEIXE/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERFEISTORES REGIONAL (CIR) PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006322 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 25/08/2025.